Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3524

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE-CIDESP/GO

CONSORCIO PUBLICO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIDESP/GO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE - CIDESP/GO.

PARA DELIBERAR SOBRE: APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO/2026 DO CIDESP/GO, APROVAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO/2026 DO CIDESP/GO, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS (AGM) NO DIA 14/11/2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e, na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE - CIDESP/GO, na PRAÇA EUGENIO SARDINHA DA COSTA, nº S/N, QUADRA 26ª, Setor CENTRO, PARAÚNA, Goiás, reuniram - se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio. Às onze horas foi feita quatorze horas foi feita a primeira convocação, foi instalada a assembleia com a presença dos prefeitos dos Municípios de: Paraúna–GO e São João da Paraúna-GO, o presidente do Consórcio FLAVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES fez a abertura dos trabalhos cumprimentou e agradeceu a presença dos consorciados, imediatamente iniciou a pauta pelo item-1, Orçamento/2026 do CIDESP/GO, foi então apresentado a assembleia o projeto de resolução 001/2026 com a proposta elaborada pelo diretor executivo , estimando a receita e fixando as despesas no valor de R$161.016,00 (cento e sessenta e um mil e dezesseis reais). Sendo a Receita o seguinte desdobramento Transferências Correntes dos municípios consorciados; e tendo as Despesas os seguintes desdobramentos: R$30.000,00 (Trinta mil reais) SIGERA SISTEMA DE LICENCIAMENTO, R$36.000,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) ASSESSORIA JURIDICA (Advogado), R$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) ASSESSORIA CONTÁBIL (Contador), R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) ANALISTA AMBIENTAL, R$12.000,00 (Doze mil reais) FUNDO MANUTENÇÃO RANGER PLACA RBK5B45, R$6.000,00 (Seis mil reais) PAPELARIA (Matérias escritório), R$6.000,00 (Seis mil reais) DESPESAS DE PUBLICAÇÕES, R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) CARTÓRIO (Registro de documentos), R$6.000,00 (Seis mil reais) DIARIAS, R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) DESPESAS EVENTUAIS (qualquer natureza), R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) BB (Tarifa agrupadas) Débito Automático, seguida, não havendo questionamentos, a proposta foi colocada em votação, os prefeitos de Paraúna, FLAVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES; de São João da Paraúna, UBIRAJARA ANTÔNIO DUARTE JUNIOR, por unanimidade votaram aprovando a proposta do Orçamento Anual de 2026 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE - CIDESP/GO nos termos do projeto de Resolução 001/2025, que será convertido em resolução pelo presidente do consórcio, publicado e registrado para entrar em vigor em 01/01/2026. Dando continuidade a pauta item – 2, Rateio Administrativo para 2026, o presidente falou do contrato de rateio para custear as despesas administrativas de funcionamento do Consórcio em 2026, com base em levantamento das despesas que farão necessárias no exercício corrente, foi elaborado a planilha de valores e chegou-se a um montante anual de R$ 161.016,00 (Centoe sessenta e um mildezesseisreais) , este montante dividido por 2 (dois) municípios consorciados, caberá uma cota-rateio de R$80.508,00 (Oitenta mil quinhentos e oito reais) para cada município, sendo dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R$6.709,00 (Seis mil setecentos e nove reais) que após o contrato e empenho serão, mediante autorização bancária, debitadas automaticamente pelo Consórcio na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, sendo imediatamente colocado em votação ficou aprovado por unanimidade o rateio apresentado, e ainda por unanimidade também ficou definido que caso algum município venha ingressar no consórcio no ano de 2026, deverá celebrar o contrato de rateio e pagar o mesmo valor da cota-rateio definida nesta assembleia. Finalizando o presidente informou a todos consorciados que a partir de 1 de janeiro de 2026 serão celebrados os contratos de rateio das cotas-partes para ser assinado e empenhado por cada município, bem como serão abertos os processos de contração de assessorias e serviços para funcionamento do consórcio no exercício de 2026. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu mais uma vez a presença dos consorciados e deu por encerrado a assembléia. Nos termos do Art. 17, paragrafo segundo, eu Pedro Paulo Gomes Coelho, direitor executivo do consórcio lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo presidente da Assembleia Geral.

Publicado por:
Nayara Delfina da Silva Alves
Código Identificador: AE877C7E

CONSORCIO PUBLICO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025 CIDESP/GO

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

> "Estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Municipal CIDESP/GO para o exercício de 2026 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE - CIDESP/GO, no uso de suas atribuições (Art. 25, inciso XXI, do estatuto), faz saber que a Assembleia Geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - **Fica aprovado** para o exercício financeiro de 2026, o Orçamento Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE - CIDESP/GO, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R$161.016,00 (cento e sessenta e um mil e dezesseis reais).

ARTIGO 2º - As receitas serão realizadas, parte mediante as transferências dos municípios consorciados, através de contratos de rateio, e parte por transferência de recursos de convênios firmados entre o consórcio e o governo Federal (união) ou governo do Estado de Goiás, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS PREVISTAS
I - RECEITAS CORRENTES---------- ------ 161.016,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES ---------- 161.016,00
------- 161.016,00

ARTIGO 3º - As despesas serão realizadas na forma dos anexos e quadros que compõem a presente lei, de conformidade com o desdobramento a seguir:

I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS

MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSÓRCIO CIDESP/GO -------- 161.016,00
TOTALGERAL---------- 161.016,00

II - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES ---------- 161.016,00
TOTAL---------- 161.016,00

III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

04 – ADMINISTRAÇÃO---------- **161,016,00**

ARTIGO 4º - A presidência do Consórcio, no interesse da Administração, poderá abrir na vigência deste Orçamento os Créditos Suplementares que se fizeram necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II e III dos parágrafos PRIMEIRO, SEGUNDO E QUARTO do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 70% (Setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei para atender a insuficiência das dotações orçamentárias especificas.

ARTIGO 5º - O saldo orçamentário das despesas constantes das fichas do Orçamento de 2026, serão corrigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Caso este índice seja extinto, será utilizado o índice substituto determinado pelo Governo Federal, mantendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

ARTIGO 6º - Esta Resolução será publicada e entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE - CIDESP/GO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

A.G.O. do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentavel Paraunense - CIDESP/GO
FLAVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Nayara Delfina da Silva Alves
Código Identificador:CFED6B35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção na rede de internet e telefônica interna de forma global do prédio da Câmara Municipal, para o mês de dezembro até o dia 31 de dezembro de 2025,** nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14., para atender as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a empresa: **Carlos Cesar da Rocha Pereira Filho 49102770130 - ME – CNPJ: 11.942.710/0001-57,** Rua 06, nº 180, Sala 01, Prolongamento A – do Jardim América – CEP: 75.901-971, Rio Verde – GO, se apresentou para a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

CONSIDERANDO que o valor global de **R$ 14.903,62(quatorze mil e novecentos e três reais e sessenta e dois centavos);** está dentro do orçamento e da capacidade de despesas da Câmara Municipal, para o mês de dezembro até o dia 31 de dezembro de 2025.

Por fim, entende-se que, é dispensável o processo licitatório para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção na rede de internet e telefônica interna de forma global do prédio da Câmara Municipal, para o mês de dezembro até o dia 31 de dezembro de 2025,** para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:80A6C779

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 066/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2024
OBJETO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO SAMU - PLANTÃO 12 HRS**. Executar as tarefas típicas da função de técnico de enfermagem, com capacidade de prestar cuidados de nível médio, ou seja, em pacientes semicríticos; administrar medicamentos via oral, intramuscular e endovenoso; verificar sinais vitais; acompanhar os pacientes internos e administrar vacinas junto ao fundo municipal de saúde e executar outras atribuiçõesafins.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 01/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.2.102.10.302.3.3.90.39 - FICHA: 246
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**TICVÁ SERVIÇOS LTDA** **RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA**, CPF nº 058.739.991-04, documento de identidade 6211330, SSP-GO, e do COREN/GO N° 001.810.992.
CNPJ	55.503.618/0001-66
VALOR DO CONTRATO	Valor total estimado do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora contratado é de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
NÚMERO DO CONTRATO	066/2025
DATA DO CONTRATO	24/12/2025

Buriti de Goiás – GO, 24 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AE593237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 067/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2024
OBJETO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO SAMU - PLANTÃO 12 HRS**. Executar as tarefas típicas da função de técnico de enfermagem, com capacidade de prestar cuidados de nível médio, ou seja, em pacientes semicríticos; administrar medicamentos via oral, intramuscular e endovenoso; verificar sinais vitais; acompanhar os pacientes internos e administrar vacinas junto ao fundo municipal de saúde e executar outras atribuiçõesafins.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 01/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.2.102.10.302.3.3.90.39 - FICHA: 246
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**TICVÁ SERVIÇOS LTDA** **RESPONSÁVEL TÉCNICO: LORENA MARQUES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº: 042.864.451-19 e do COREN/GO 1601441.
CNPJ	55.503.618/0001-66
VALOR DO CONTRATO	Valor total estimado do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora contratado é de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
NÚMERO DO CONTRATO	067/2025
DATA DO CONTRATO	24/12/2025

Buriti de Goiás – GO, 24 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FB37A0C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 068/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2024
OBJETO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO SAMU - PLANTÃO 12 HRS**. Executar as tarefas típicas da função de técnico de enfermagem, com capacidade de prestar cuidados de nível médio, ou seja, em pacientes semicríticos; administrar medicamentos via oral, intramuscular e endovenoso; verificar sinais vitais; acompanhar os pacientes internos e administrar vacinas junto ao fundo municipal de saúde e executar outras atribuiçõesafins.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 01/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.2.102.10.302.3.3.90.39 - FICHA: 246
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**TICVÁ SERVIÇOS LTDA** **RESPONSÁVEL TÉCNICO: WIGOR BENTO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº: 047.693.801-51 e do COREN/GO 1883407.
CNPJ	55.503.618/0001-66
VALOR DO CONTRATO	Valor total estimado do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora contratado é de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
NÚMERO DO CONTRATO	068/2025
DATA DO CONTRATO	24/12/2025

Buriti de Goiás – GO, 24 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F00C1BC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2025

"Dispõe sobre o funcionamento do Departamento de Licitação durante os dias de ponto facultativo decretados pelo Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas A Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal que instituiu ponto facultativo nos dias 24, 26, de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos procedimentos licitatórios e contratações públicas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica;
CONSIDERANDO que os prazos licitatórios possuem natureza legal e administrativa, não podendo sofrer interrupção indevida;
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido que o Departamento de Licitação permanecerá em regime de plantão nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, assegurando o regular andamento dos procedimentos licitatórios e demais atos correlatos.
Art. 2º O ponto facultativo instituído pelo Decreto Municipal não afetará o funcionamento do Departamento de Licitação, tampouco implicará na suspensão ou interrupção da contagem de prazos dos processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e contratos administrativos.
Art. 3º Os servidores designados para o plantão atuarão conforme escala previamente definida pela chefia imediata, assegurada a posterior compensação, quando cabível, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:20A916AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº126/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº126/2025
PROCESSO Nº847/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS MAQUINAS UTILIZADAS PELO SETOR GERAIS DA CÂMARA. "

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços para manutenção e reparos NAS MÁQUINAS da câmara municipal visando atender às necessidades das atividades do setor de serviços gerais, visando propiciar eficiência e melhores condições de realização dos trabalhos de todos os envolvidos na Administração Pública desta Casa de Leis.

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:05.307.499/0001-06** empresas que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**, para prestação de serviços de REVISÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA TRAPP 675-E COM TROCA DA CHAVETA DO VOLANTE E FILTRO DE AR, utilizado pelo setor de serviços gerais da câmara municipal, visando atender às necessidades da administração da câmara municipal, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:
01.031.0071.2.003-3.3.90.39.17–Manutenção e conservação de máquinas equipamentos

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-Go, 24 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:89F3F88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 132/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA** como **Gestora do Contrato nº 132/2025,** e **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE** como **Fiscal do Contrato**, sendo o objeto a "Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.**"**, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 26 de Dezembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 132/2025.

Eu, **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA ,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Gestora de Contratos

_____
Ciência do Fiscal designado ao Contrato nº 132/2025.

Eu, **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:12D97A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 133/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA** como **Gestora do Contrato nº 133/2025,** e **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE** como **Fiscal do Contrato**, sendo o objeto a "Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.**"**, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 26 de Dezembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 133/2025.

Eu, **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA ,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Gestora de Contratos

_____
Ciência do Fiscal designado ao Contrato nº 133/2025.

Eu, **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B4755D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 134/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA** como **Gestora do Contrato nº 134/2025,** e **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE** como **Fiscal do Contrato**, sendo o objeto a "Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.**"**, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 26 de Dezembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 134/2025.

Eu, **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA ,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Gestora de Contratos

_____
Ciência do Fiscal designado ao Contrato nº 134/2025.

Eu, **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E1035E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 135/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA** como **Gestora do Contrato nº 135/2025,** e **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE** como **Fiscal do Contrato**, sendo o objeto a "Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.**"**, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 26 de Dezembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 135/2025.

Eu, **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA ,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Gestora de Contratos

_____
Ciência do Fiscal designado ao Contrato nº 135/2025.

Eu, **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:7B0A2D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 136/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA** como **Gestora do Contrato nº 136/2025,** e **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE** como **Fiscal do Contrato**, sendo o objeto a "Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.**"**, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 26 de Dezembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 136/2025.

Eu, **ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA ,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Gestora de Contratos

_____
Ciência do Fiscal designado ao Contrato nº 136/2025.

Eu, **EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:79B5D467

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: RICARDO CABRAL MARQUES ARAUJO

ESPÉCIE: PREGÃO 031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.

Valor Global: **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 12680/2025**, em consequência da **PREGÃO PRESENCIAL de nº 031/2025**, nos termos da Lei de nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 26 de Dezembro de 2025.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Dezembro de 2025.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C426D070

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: FELIPE MÁXIMO DE ASSIS SANTOS

ESPÉCIE: PREGÃO 031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.

Valor Global: **R$ 488.950,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 12680/2025**, em consequência da **PREGÃO PRESENCIAL de nº 031/2025**, nos termos da Lei de nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 26 de Dezembro de 2025.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Dezembro de 2025.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:23C55495

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: FORT TENDAS LTDA

ESPÉCIE: PREGÃO 031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.

Valor Global: **R$ 772.970,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais)**.

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 12680/2025**, em consequência da **PREGÃO PRESENCIAL de nº 031/2025**, nos termos da Lei de nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 26 de Dezembro de 2025.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Dezembro de 2025.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:0EC4DB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: GERADORES RIO VERDE LTDA - ME

ESPÉCIE: PREGÃO 031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.

Valor Global: **R$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais)**.

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 12680/2025**, em consequência da **PREGÃO PRESENCIAL de nº 031/2025**, nos termos da Lei de nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 26 de Dezembro de 2025.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Dezembro de 2025.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:26CE02D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: GEAN BORGES PRODUÇÕES LTDA

ESPÉCIE: PREGÃO 031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, equipamento de projeção, palco, grid entre outros itens necessários para realização de eventos**,** a serem locados sob demanda, destinados à eventos que serão promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Perolândia.

Valor Global: **R$ 209.845,00 (Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 12680/2025**, em consequência da **PREGÃO PRESENCIAL de nº 031/2025**, nos termos da Lei de nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 26 de Dezembro de 2025.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Dezembro de 2025.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:8A429C3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2025 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO REVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2025

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE – FMCT,** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO REVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2025.**

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.433.777/0001-24,** para apresentação artística **DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA"**, no dia **31 de dezembro 2025**, durante **O REVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2025.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.433.777/0001-24,** para apresentação artística **DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA"**, no dia **31 de dezembro 2025**, durante **O REVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2025**, no valor de ***R$ 8.000,00 (oito mil reais),*** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

Trindade/GO, 26 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade - FMCT

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:BAEE146E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	43386/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 077/2025
N° do contrato:	129/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE.
Contratado:	RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134, inscrita no CNPJ/MF n° 35.433.777/0001-24
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO REVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2025
Valor Global:	R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data e Local para Realização:	31/12/2025 (quarta-feira), com duração do Show de 3horas e 00 minutos./ Carreiródromo de Trindade/GO. R. Antônio de Souza Aguiar, 473 – St. Cristina
Dotação:	13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Data assinatura:	26/12/2025
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade – FMCT:	WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor de Contrato:	SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES
Fiscal de Contrato:	LUCAS JORGE DA COSTA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:C6FF465C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2025

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e Alterações Posteriores.
Processo n°.:	42176/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 153/2025
N° do contrato:	129/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado:	QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 26.921.551/0001-81
Objeto:	Contratação por Dispensa Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, Coleta de Entulho (Resíduos de Construção Civil – RCC e Congêneres), Varrição Manual, Varrição Mecanizada, Serviços de Capina e/ou Raspagem, Serviços de Roçagem, Operação, Manutenção e Monitoramento de Aterro Sanitário para Atender as Necessidades do Município de Trindade/GO, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 (Dispensa de Licitação).
Valor Global:	R$ 30.195.096,84 (Trinta milhões, cento e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência:	O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação:	03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS).
Data da Assinatura:	19/12/2025
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestora do Contrato:	FERNANDA COSTA ARAÚJO
Fiscal do Contrato:	YURI CESAR SILVERIO ALVES
Fiscal do Contrato:	BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA
Fiscal do Contrato:	TAYNÁ BARBOSA GALINDO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:4260256A